

EDITAL Nº 01/2021

O Presidente da Associação de Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque, com sede na Rua Dorval Luz, 123 — Santa Terezinha — Brusque — SC, considerando o disposto no inciso "e" do artigo 8º do Estatuto da Fundação Educacional de Brusque, torna público, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a escolha de representantes para composição do Conselho Administrativo — CA da Fundação Educacional de Brusque — FEBE, conforme segue:

1. DAS VAGAS:

- I 01 (uma) vaga para cumprir mandato eletivo, como representante dos docentes, no período compreendido entre 09/08/2021 e 08/08/2023, no Conselho Administrativo CA.
- II 01 (uma) vaga para cumprir mandato eletivo, como representante dos colaboradores técnico-administrativo, no período compreendido entre 09/08/2021 e 08/08/2023, no Conselho Administrativo CA.
- 2. DOS CANDIDATOS: poderão se inscrever docentes e colaboradores técnico-administrativos em efetivo exercício de suas funções.
- 3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos poderão efetuar sua inscrição no período de 23/07/2021 a 27/07/2021, por meio de um requerimento *on-line*, disponível em https://docs.google.com/forms/d/1rwfImY6h2ah42NIOn3E77DCW1I5K7JrsJ2OfAdM7 Jho/prefill dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no qual deverá constar nome completo e número de registro no cadastro do Setor de Recursos Humanos da FEBE.
- 4. DA HOMOLOGAÇÃO: a homologação das inscrições será publicada no dia 28 de julho de 2021 (quarta-feira), a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE.
- 4.1 Caso não haja candidatos homologados ou o número de candidatos homologados seja inferior a 2 (dois), o Presidente da APROFFEBE poderá indicar os demais representantes para apreciação e aprovação do CA.
- 5. DA ELEIÇÃO: em caso de necessidade, a eleição ocorrerá no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira), das 8h às 17h.
- 5.1 LOCAL: Formulário de votação *on-line*, disponibilizado aos associados no Grupo Oficial da APROFFEBE no *WhatsApp*.
 - 6. DO DESEMPATE: no caso de empate será indicado o candidato mais idoso.





- 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: o resultado será publicado no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira), a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE.
 - 8. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:
 - I Gunther Lother Pertschy (Presidente);
 - II Rosana Paza (Vice-Presidente);
 - III Olga Luisa dos Santos (Secretária).

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral é responsável pela coordenação de todo o processo eleitoral, incumbindo-lhe todos os atos necessários à inscrição, homologação, organização, divulgação, julgamento de recursos e desenvolvimento dos trabalhos.

- 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 9.1 DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da APROFFEBE.
- 9.2 DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo eleitoral não resolvida administrativamente pela Diretoria da APROFFEBE.
 - 10. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque/SC, 22 de julho de 2021.

Arthur Timm
Presidente da APROFFEBE